



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 049/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 11ª Zona Eleitoral – Canguaretama/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2009, tendo em vista o Processo nº. 132/2009 (prot. nº. 1088/09),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, a juíza Tatiana Lobo Maia para o exercício da jurisdição eleitoral da 11ª Zona, sediada em Canguaretama/RN, no período de 07 a 18 de janeiro de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, por já percebê-la em razão da titularidade da 61ª Zona Eleitoral;

Art. 2º Designar, retroativamente, a juíza Cristiany Maria de Vasconcelos Batista para o exercício da mesma jurisdição eleitoral no período de 19 de janeiro a 05 de fevereiro de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, por já percebê-la em razão da titularidade da 66ª Zona Eleitoral.

Natal, 11 de fevereiro de 2009.

Expedido Ferreira
Presidente